

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR ELLAN PEIXOTO DA ENCARNAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 23 DE MARÇO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 214, DE 31/05/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO A SERVIDORA RACHEL METZKER DIAS SOARES, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 218, DE 31/05/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 17.05.22, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2022, da servidora Regina Maria Torri, agendada para o período de 16.05 a 04.06.22, ficando os 19 (dezenove) dias restantes para serem usufruídos no período de 01 a 19.12.22, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 217, 31/05/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o contido nos autos SEI nº 0001830-60.2022.6.08.8000, RESOLVE

ALTERAR a composição do CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA do TRE/ES, instituído pelo Ato nº 237/2018, publicado em 23.04.2018, e alterado pelo Ato nº 516/2020, publicado em 01.12.2020, definindo os servidores que atuarão como membros do referido Conselho no biênio de 23.04.2022 a 22.04.2024, da seguinte forma:

I - DESIGNANDO os servidores abaixo relacionados, indicados pelo Diretor Geral para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, conforme o disposto no § 1º do art. 8º da Resolução TRE/ES nº 140/2017:

- Claudio Gomes Capetini - Presidente;
- Lander Fontes de Paula - Presidente suplente;